## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o Dr. JOSÉ

CARLOS GALLUCCI THOMÉ, digníssimo Promotor de Justiça da 3<sup>a</sup> Vara desta Comarca de Pirassununga, aqui permanece desde 01 de fevereiro de 1991, onde fixou residência e se integrou à comunidade local;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por esse ilustre representante do Ministério Público ao povo de Pirassununga, especialmente quanto ao atendimento aos mais carentes e ao ajuizamento de ações civis públicas;

CONSIDERANDO que, além das atribuições normais, o Dr. JOSÉ CARLOS GALLUCCI THOMÉ atua também na Vara da Infância e da Juventude, com o mesmo extraordinário desempenho;

CONSIDERANDO, finalmente, que o digno Promotor, pela sua extraordinária folha de serviço, é credor da gratidão e reconhecimento de nosso povo.

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais desta Casa, os votos de louvor e reconhecimento por tudo aquilo que ele realiza em Pirassununga.

REQUEIRO, finalmente, seja oficiado ao Dr. JOSÉ CARLOS GALLUCCI THOMÉ sobre o conteúdo desta deliberação legislativa, e cópias da mesma encaminhadas aos Excelentíssimos Senhores Procurador Geral de Justiça — LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY - e Corregedor Geral do Ministério Público - CARLOS HENRIQUE MUND.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

Geraldo Sebastião Pavão - vereador

Mary Jewan

Jose Bellovi Malachias

Monter